

ATA DE REUNIÃO

2/2024

Ata n.º

18/11/2024	10h00	10h20	Sala Reuniões Piso 4
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Serviço de Manutenção (SdM) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-17/2024.

Área	Para o Serviço de Manutenção	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 22375/2024/2	De 09/10/2024
	BEP n.º	OE202410/0264	
	Portal		
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Claudio Barrios Vieira, Coordenador Principal do Gabinete de Património e do Serviço de Manutenção do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. 		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos/às candidatos/as admitidos/as. Após a realização da EAC, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da

audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Claudio Barrios Vieira, Coordenador Principal do Gabinete de Património e do Serviço de Manutenção do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Assistente Operacional - Serviço de Manutenção - Refª ISCAP: - 17/2024

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação														
			Álvaro Cunha Duarte	Amadeu Miguel da Silva Mendes	André Ribeiro Rodrigues	Hélia Cristina Cruz Moreira	Joana Isabel Ramos Teixeira	Jorge Manuel Pereira Resende	Jose Carlos Ferreira da Silva Vieira	Luís Alexandre Loureiro Nunes	Mário André Soares Barbosa	Miguel António Mourão Coelho	Paulo Rafael Rebelo da Silva	Pedro Miguel Teixeira Sá Pinto	Sara Maria da Fonseca Carvalho	Tiago Agostinho Martins dos Santos	
C1 = Realização e Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	20	F	8	F	F	12	
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	12,00	
C2 = Orientação para o Serviço Público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor em concreto em que trabalha	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	16	F	8	F	F	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	16,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	
C3 = Organização e método de trabalho	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	20	F	8	F	F	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	
C4 = Otimização de Recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	12	12	12	12	12	20	F	12	F	F	F	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	12,00	Faltou	Faltou	Faltou	12,00	
C5 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	12	12	12	12	12	20	F	12	F	F	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	12,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	
C6 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativas no sentido de resolução de problemas	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	20	F	8	F	F	F	12
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	12,00	
C7 = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	20	F	8	F	F	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	
C8 = Orientação para a Segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	F	F	F	8	8	12	12	12	20	F	8	F	F	F	16
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.															
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.															
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.															
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.															
Subtotal	Faltou	Faltou	Faltou	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	20,00	Faltou	8,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6+C7+C8)/8			Faltou	Faltou	Faltou	9,00	9,00	12,00	12,00	12,00	19,50	Faltou	9,00	Faltou	Faltou	Faltou	14,50

Anexo II - Assistente Operacional - SdM – Refª ISCAP: - 17/2024

NOME	AC	EAC	TOTAL	OBSERVAÇÕES	POSIÇÃO
Mário André Soares Barbosa	11,7	19,5	15,21		1ª
Tiago Agostinho Martins dos Santos	15,7	14,5	15,16		2ª
Jose Carlos Ferreira da Silva Vieira	17,7	12	15,14		3ª
Luis Alexandre Louceiro Nunes	12,7	12	12,39		4ª
Jorge Manuel Pereira Resende	12,1	12	12,06		5ª
Hélia Cristina Cruz Moreira	11,7	9	10,49	Excluída conforme ponto 10.2 do Edital. Valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista	
Joana Isabel Ramos Teixeira	11,7	9	10,49	Excluída conforme ponto 10.2 do Edital. Valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista	
Paulo Rafael Rebelo da Silva	11,7	9	10,49	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista	
Álvaro Cunha Duarte	11,7	Faltou	N.A	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	
Amadeu Miguel da Silva Mendes	14,1	Faltou	N.A	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	
André Ribeiro Rodrigues	11,7	Faltou	N.A	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	
Miguel António Mourão Coelho	11,7	Faltou	N.A	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	
Pedro Miguel Teixeira Sá Pinto	11,7	Faltou	N.A	Excluído conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	
Sara Maria da Fonseca Carvalho	13,5	Faltou	N.A	Excluída conforme ponto 10.2 do Edital. Não compareceu à Entrevista.	